



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS PESQUEIRA/DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL CAPES/IFPE Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO IFPE – ACORDO CAPES/COFEN

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Comissão de Seleção do EDITAL CAPES/IFPE Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, resolve retificar o Cronograma do Edital, conforme abaixo discriminado:

> No item 4.7.1

Onde se lê:

h) Diploma de Graduação em Enfermagem (frente e verso) reconhecido pelo MEC e validado no Brasil. Os candidatos portadores de diploma obtido em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação no Brasil ou equivalência, conforme a legislação vigente. Não será aceita declaração, certidão, certificado ou histórico com fins de comprovação provisória.

Leia-se:

h) Diploma de Graduação em Enfermagem (frente e verso) reconhecido pelo MEC e validado no Brasil ou certidão/declaração de conclusão do curso de Enfermagem emitida há, no máximo, 12 meses. Os candidatos portadores de diploma obtido em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação no Brasil ou equivalência, conforme a legislação vigente.

> No item 9.2

Onde se lê:

i) Diploma de Graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC (frente e verso) (cópia legível acompanhada do original). Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação no Brasil ou equivalência, conforme a legislação vigente.

Leia-se:

i) Diploma de Graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC (frente e verso) (cópia legível acompanhada do original) ou certidão/declaração de conclusão do curso emitida há, no máximo, 12 meses. Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação no Brasil ou equivalência, conforme a legislação vigente.

(assinado eletronicamente)

Dra. Silvana Cavalcanti dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cavalcanti dos Santos, Professora EBTT**, em 16/10/2025, às 16:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2064057** e o código CRC **E4026FDB**.